



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 10 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 027 /2019

CM-PALMITAL 04 / 02 /2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Paulo Tanno, DD. Diretor de Obras e Serviços Urbanos, solicitando-lhe a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de instalar um ponto de estacionamento de táxi com área demarcada, nas proximidades da Santa Casa de Misericórdia de Palmital.

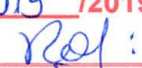
Justifica-se a presente INDICAÇÃO, em razão do grande número de pessoas que utilizam o serviço de táxi para comparecer ao Pronto Atendimento e a Santa Casa de Misericórdia de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 31 de janeiro de 2019.


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04 / 02 /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 05 / 02 /2019
OFÍCIO Nº 013 /2019

Rosângela A. Pamiha
Assistente Legislativo